

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME

PROCESSO Nº P086515/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.290.019 SSP/CE e CPF nº 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cláudio Medina, nº 1000, em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da **Concorrência Pública nº 010/2018 – SME**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a "*Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos*", de acordo com a justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

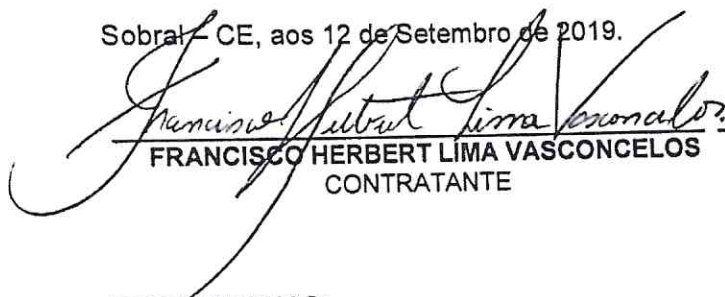
3.1. O presente Termo Aditivo importa no acréscimo de 3,03% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 32.555,02 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) e no decréscimo de 2,04%, acarretando em uma repercussão financeira de 0,99% do valor contratual, dentro do patamar permitido por lei.

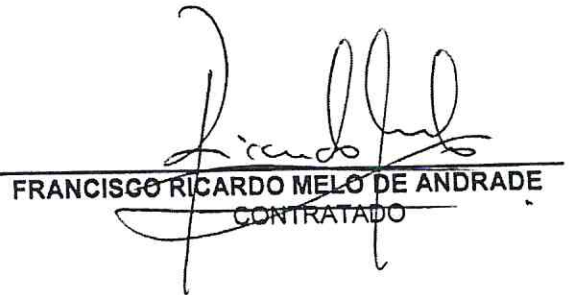
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral - CE, aos 12 de Setembro de 2019.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 067222340

2. 
CPF.: 046.845.633-65



7	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	6.875	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR BRANCA	GADALSUR	18,00	213.125,00	123.750,00	89.375,00	41,94%	
8	SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	20.625	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR BRANCA	SALECRIL	17,16	639.375,00	353.925,00	285.450,00	44,65%	
9	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	6.875	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR AZUL	GADALSUR	19,95	213.125,00	137.156,25	75.968,75	35,65%	
10	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	20.625	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR AZUL	GADALSUR	19,95	639.375,00	411.468,75	227.906,25	35,65%	
11	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	6.875	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR VERMELHA	GADALSUR	23,20	213.125,00	159.500,00	53.625,00	25,16%	
12	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	20.625	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR VERMELHA	GADALSUR	23,20	639.375,00	478.500,00	160.875,00	25,16%	
13	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	6.875	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR PRETA	GADALSUR	19,49	213.125,00	133.993,75	79.131,25	37,13%	
14	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	20.625	KG	31,00	TINTA, BICOMPONENTE, PLÁSTICO A FRIJO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR PRETA	GADALSUR	19,49	639.375,00	401.981,25	237.393,75	37,13%	
TOTALS								4.635.400,00	2.950.806,25	1.684.593,75	36,34%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO												

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME - PROCESSO Nº P086515/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, "b" e/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos", de acordo com a justificativa técnica anexada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** O presente Termo Aditivo importa no acréscimo de 3,03% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 32.555,02 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) e no decréscimo de 2,04%, acarretando em uma repercussão financeira de 0,99% do valor contratual, dentro do patamar permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Ricardo Melo de Andrade - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.983,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de

setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Patricia Lages Veras Normando Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luciano dos Passos Tortelli, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 248/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** GREGÓRIO GONÇALVES FREIRE. **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 248/2018-SMS, o qual se refere à Locação de Imóvel situado no Sítio São Francisco, s/nº, Jordão, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um Ponto de Apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Baracho, da Secretaria Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 19/09/2019 a 18/09/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. Gregório Gonçalves Freire, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 10/2019 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 04/2019, PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM